

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 227, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do resultado do Processo Eleitoral para Direção-Geral do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no caput do art.11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nos incisos I do art. 8º e II do art. 9º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no processo nº 23325.001180/2012-21, e de acordo com as decisões tomadas na Décima Segunda Reunião Ordinária, de 19 de novembro de 2012, **RESOLVE**:

- Art. 1º Homologar o resultado do Processo Eleitoral para Direção-Geral do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- Art. 2º Reconduzir ao cargo de Diretor-Geral do *campus* Campina Grande, o servidor Cícero Nicácio do Nascimento Lopes.
- Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente do Conselho Superior